

PORTARIA Nº 177-GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000504/2024-33 de 17/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 270/2024-CPPD/CTB**, de 03 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 271-GD/IFAM/CTB/2021, de 14 de outubro de 2021, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **MARCIO ROCHA ABENSUR**, matrícula SIAPE 1795652”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	29/02/2013 a 29/02/2015	D201	D202	Progressão	30/09/2021

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	1º/03/2013 à 28/02/2015	136	D201	D202	Progressão na mesma classe	1º/03/2015

II – TORNAR sem efeito a portaria nº 168-GD/IFAM/CTB/2024, de 24 de maio de 2024.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023